

PORTARIA Nº100/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº054, de 18 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde -SES, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o Ato n.º 00871/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2023, que nomeou o Sr. **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS** - Secretário Adjunto de Aquisição e Contratos, Nível DGA-2, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR o efeito a partir de 06 de fevereiro da **Portaria Nº 055/2023/GBSES** publicada no Diário Oficial Nº 28.424 de 25 de janeiro de 2023, *que resolve* Designar a servidora, **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES**, para responder pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 01/01/2023; pelo período necessário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde